



São Paulo, 03 de fevereiro de 2009.

Prezado(a) Condômino(a),

REF.: UTILIZAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS PELOS JOVENS
(Circular para os jovens e dirigida aos Pais)

Atendendo as reivindicações dos jovens residentes no edifício, foi liberada por decisão de Assembléia em caráter experimental a utilização do salão de festas pelos jovens, quando da não existência de festas, nas sextas-feiras e nos sábados até as 6:00 horas da manhã.

Infelizmente, vem ocorrendo alguns problemas, principalmente por eles estarem ingerindo bebidas alcoólicas, ensejando na reclamação de diversos moradores.

Portanto, devido aos abusos nos últimos finais de semana, fica terminantemente proibido o uso de bebidas alcoólicas no salão e em qualquer outra parte comum, principalmente após as 22:00 horas.

Lembramos que a continuar as reclamações dos moradores, infelizmente, será revogada a decisão de utilização do salão de festas pelos jovens em caráter excepcional nas sextas e sábados até as 6:00 horas da manhã.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos e ficamos abertos ao dialogo.

Atenciosamente.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO
Corpo Diretivo
Síndico e Conselho.